

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 11 a 15 de outubro de 2021 – Nº 438

[IR retido na fonte por pagamentos a pessoas físicas ou jurídicas pertence a estados e municípios](#)

[STF invalida lei que liberou inibidores de apetite não recomendados pela Anvisa](#)

[Ministro Lewandowski extingue ações contra norma da CGU sobre manifestações de servidores na internet](#)

[OAB questiona no Supremo exclusão de contribuintes do Refis não prevista em lei](#)

[STF vai discutir alíquota do IR sobre proventos recebidos por residentes no exterior](#)

[Sexta Turma anula condenação após tribunal não analisar contestação de nova prova juntada aos autos](#)

[Ação cautelar proposta no Judiciário só tem cabimento até a efetiva instauração da arbitragem](#)

[Pesquisa Pronta destaca competência para inclusão de nomes na lista suja do trabalho escravo](#)

[STJ passa a marca de 1,1 milhão de decisões proferidas desde o início do trabalho remoto](#)

[Professores de universidades federais têm de voltar ao início da carreira após troca de instituição](#)

[CEJ publica caderno de enunciados aprovados na “II Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios”](#)

[TNU realizará sessão ordinária de julgamento no dia 21 de outubro](#)

[TNU lança o podcast “Conversas sobre a controvérsia” para divulgar as principais decisões do Colegiado](#)

Informativo STF - Nº 1033

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)